

PLANO DE SAÚDE

Maio de 2023

UNIMED/UNIPLAN

Faixa etária (titular e dependente)	PLANO A Quarto coletivo, Sem acompanhante	PLANO B Quarto privativo, Com acompanhante
00-17	R\$ 271,21	R\$ 379,78
18-29	R\$ 303,24	R\$ 424,65
30-39	R\$ 381,37	R\$ 533,98
40-49	R\$ 442,23	R\$ 619,22
50-59	R\$ 619,62	R\$ 867,48
60-69	R\$ 802,46	R\$ 1123,56
Acima de 70 anos	R\$ 1034,23	R\$ 1448,01

Impressão do Cartão R\$ 15,35

Título X – Das Carências

Art.39º. Ficam estabelecidos, para utilização dos serviços aqui convencionados em relação a cada USUARIO, e seja na data da assinatura deste, seja por inclusão posterior, os seguintes prazos de carências:

01 (um) Dia

Para os atendimentos de urgências, emergências e acidentes pessoais, desde possam implicar risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, devidamente comprovado em declaração do médico assistente;

01 (um) Mês

Consultas e Exames complementares;

03 (três) Meses

Fisioterapia;

04 (quatro) Meses

Atos e Cirurgias Ambulatoriais em consultórios ou ambulatorios;

06 (seis) Meses

Exames e procedimentos especiais, Transporte Aeromédico, Cirurgias Cardíacas, Internação clínicas e cirúrgicas, Internação psiquiátricas, Transplante de Rim e Córnea, Diálise Peritoneal – CAPD e Hemodiálise, Quimioterapia e Radioterapia;

10 (dez) Meses

Internações Obstétricas (parto normal ou cesárea).

**DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS
NO PLANO EMPRESARIAL**

Documentos do Titular

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Comprovante de endereço
- Comprovante de vínculo com a UFSCar – Carteira/Identidade Funcional ou Holerite
- Avaliação Médica (Declaração de Saúde/Carta de Orientação ao Beneficiário)
(Sujeito a carências para doenças pré-existentes)

Documentos do Dependente

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Avaliação Médica (Declaração de Saúde/Carta de Orientação ao Beneficiário)
- Se for conjugue, anexar também a certidão de casamento. Se companheira (o), anexar a Certidão de União Estável Pública, ou caso não possua, anexar 03 documentos que comprove a união estável.
- Se for filho recém-nascido, realizar a inclusão dentro dos 30 primeiros dias de vida (respeitando o prazo para movimentações no Portal) para que o bebê não precise cumprir carências já cumpridas pelo titular, anexando: Certidão de nascimento, termo de consentimento e cartão do SUS.
- Se for filhos até 12 anos, anexar: Certidão de nascimento, Termo de Consentimento e cartão do SUS.
- Se for filhos maiores de 21 anos, além da documentação acima, anexar um comprovante Universitário em graduação (comprovante de pós-graduação não será permitido).

SOBRE A ENTREVISTA MÉDICA

Todos devem fazer entrevista médica, exceto:

- Beneficiário com plano ativo a mais de 2 anos ininterruptos com a Unimed São Carlos;
- Com aceite de portabilidade;
- RN incluso dentro dos 30 dias da data de nascimento e dentro do prazo do fechamento do Portal Empresas.

Setor de Convênios

convenios@adufscar.org.br

Telefones: (16) 3351-9339 ou (16) 99706-1635